

Procedimento concursal, para recrutamento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de mecânico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos

Ata n.º 5

Aos sete dias do mês de abril de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído Eng.ª Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa – Coordenadora Técnica, na qualidade de 1.ª Vogal Efetivo e Carlos Manuel Gonçalo Costa – Encarregado operacional, na qualidade de 2.ª Vogal Efetivo, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos Prática.

2 – Terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, pelo que, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não compareceram à prova.

3 – Assim o júri deliberou o seguinte:

3.1 – Admitir seguinte candidato, por ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

Armindo Santos Dias

3.2 - Excluir os seguintes candidatos, por não ter comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 14 do Aviso de Abertura n.º 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020.

António Manuel Pinho Antunes

Eric Santos Almeida

Ernesto Valente Pereira

Fernando Paulo Dias Silva

João António Pereira Dias


João Rafael Dias Silva

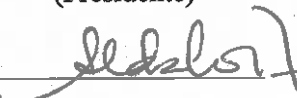
4 - O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação do candidato admitido para aplicação do 2.º método de seleção, sendo que será aplicado:


- a) Avaliação Psicológica aos candidatos sem vínculo de emprego público; candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(1.º vogal efetivo)


(2.º vogal efetivo)